

## **INDICAÇÃO Nº 026/2021**

### **Senhor Presidente:**

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 97 do RICMA, indicação, sugerindo que o Executivo Municipal, juntamente a Secretária de Obras e Serviços verifique a situação das pontes de acesso a propriedade do Senhor Jair da Cota, bem como a ponte da estrada de acesso a propriedade do Senhor Geraldo Vieira.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de fazer escoramento com pedras, estacas e o aterro nas laterais das citadas pontes.

Solicito que encarecidamente analisem e com atenção que o caso requer, uma vez que o período de chuvas constantes se aproxima e corre o risco de alguma enchente danificar ou até mesmo levar as pontes.

Sendo obras de infraestrutura que a Gestão Municipal não conseguirá refazer com recursos próprios, faz-se necessária as medidas de contenção e reparo.

Face ao exposto e sabendo da grande urgência nesta indicação, aguardo um pronunciamento a respeito.

Antecipo agradecimentos e subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

***Antônio Gonçalves de Lima***  
***Vereador***

